



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 413/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 31.03.2021, publicado no D.O.U de nº 62, de 05.04.2021, seção 2, página 1; e considerando o Processo eletrônico nº 23750.000125.2022-76;

RESOLVE:

I – Alterar a Portaria nº 1.958/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 30/08/2021, que trata da **recomposição da Estrutura Organizacional da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** deste IFMT, conforme segue:

a) **Excluir** os membros abaixo relacionados:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula nº	Função
Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste	Renato Cesar Cani	3125673	Vice-presidente
Avançado de Diamantino	Jandilson Vitor da Silva	3453183	Secretário

b) **Incluir** os membros abaixo relacionados:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula nº	Função
Avançado de Diamantino	Jandilson Vitor da Silva	3453183	Vice-presidente
Primavera do Leste	Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Secretário

II – A **Estrutura Organizacional da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD** deste IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Unidade/Campus	Membros	Matrícula nº	Função
São Vicente	Marcos Antônio da Silva	1958045	Presidente
Avançado de Diamantino	Jandilson Vitor da Silva	3453183	Vice-presidente
Primavera do Leste	Claudionor Nunes Cavaleiro	1872262	Secretário

III – Cientifiquem-se e cumpram-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
Reitor do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Decreto Presidencial de 31/03/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Julio Cesar dos Santos, REITOR - CD0001 - RTR**, em 02/03/2022 15:49:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 317227

Código de Autenticação: 383e3417c3



PORTARIA 413/2022 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 2 de março de 2022